



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

LEI N° 1.593/00

DATA: 15/12/00

SÚMULA: Denomina Rua no Bairro Camilotti

AUTORIA: Executivo Municipal

*Art. 1º - Fica denominada Rua **ATÍLIO DIAS** a Via Pública principal localizada no Bairro Camilotti, da Avenida Generoso Marques até a ponte do Rio Barro Preto.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2.000.

PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

HELIO DE CARLI
Chefe de Gabinete